	INFORMATIVO FACULDADE SENAC – PE ABERTURA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CONVÊNIO APEX – 001/2021 ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	Número:
		001/2021
		Aprovação:
		Gerência de Relações Institucionais e Faculdade Senac/PE.

**SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIO:**

**CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE
EMPRESAS**



UNIDADE SOLICITANTE: FACULDADE SENAC-PE


A IES Faculdade Senac PE, sediada à Rua Marques do Pombal, 57, Bairro Santo Amaro – Recife/PE, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para contratação de **ESTAGIÁRIOS**, alunos no Curso Superior em Administração de Empresas, nos seguintes termos:

1. Requisitos Obrigatórios:

- Cursando Bacharelado em Administração (a partir do 4º período);
- Conhecimentos específicos: Pacote Office;
- Conhecimentos desejáveis: Competência em Gestão Administrativa e Financeira.

2. Das atividades:

- Inserir no Sistema de Gestão do PEIEX as informações relativas ao atendimento das empresas qualificadas pelo programa;
- Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil;
- Manter organizadas e atualizadas as pastas físicas de acompanhamento do atendimento das empresas qualificadas pelo PEIEX;
- Realizar pesquisas e busca de informações necessárias à atuação do PEIEX;
- Auxiliar na produção de relatórios de gestão e elaborar planilhas, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos de apoio ao PEIEX;
- Acompanhar os trabalhos dos Técnicos do PEIEX nas empresas, quando solicitado;
- Redigir as atas das reuniões semanais ou quinzenais do PEIEX;
- Apoiar a organização e participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- Auxiliar no contato com empresas convidadas a participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela Apex-Brasil.

	INFORMATIVO FACULDADE SENAC – PE ABERTURA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CONVÊNIO APEX – 001/2021 ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	Número:
		001/2021
		Aprovação:
		Gerência de Relações Institucionais e Faculdade Senac/PE.

3. Valor da Bolsa-Auxílio:

- R\$ 1.393,50 (um mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

4. Valor do Auxílio-Transporte:

- R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por dia útil trabalhado.

5. Carga Horária Semanal:

- 06 (seis) horas diárias / 30 (trinta) horas semanais;

6. Dias Horário de Trabalho

- Segunda à sexta-feira (09:00 às 12:00 - 12:15 às 15:15) – Vaga 01;
- Segunda à sexta-feira (11:00 às 14:00 – 14:15 às 17:15) – Vaga 02.

7. Benefícios:

- Auxílio Transporte;
- Desconto no Salão de Beleza-Empresa e Lanchonete-Escola;
- Seguro contra acidentes pessoais.


8. Prazo de Inscrição: 25/06/2021 à 04/07/2021

9. Seleção:

9.1. Documentação obrigatória para validação da inscrição: Currículo atualizado; declaração escolar comprovando atual período curricular, curso e avaliação de desempenho discente.

9.2. Documentação para critério de desempate: Comprovação de experiência desempenhando competências

9.3. Os candidatos interessados, que atendam aos requisitos obrigatórios, deverão encaminhar a documentação completa em um único e-mail para: selecao@faculdadesenacpe.edu.br colocando no assunto ESTÁGIO CONVÊNIO APEX – 001/2021.

	INFORMATIVO FACULDADE SENAC – PE ABERTURA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CONVÊNIO APEX – 001/2021 ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	Número:
		001/2021
		Aprovação:
		Gerência de Relações Institucionais e Faculdade Senac/PE.

9.4. Serão convocados por e-mail para realização da segunda etapa, os candidatos que encaminharem a documentação completa e válida para participação no processo.

9.5. O resultado final será publicado no site da Faculdade Senac, através do link <https://faculdadesenacpe.edu.br/trabalhe-conosco/> mesmo local de publicação deste processo seletivo.

10. Da contratação:

10.1. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período

10.2. Fica o aluno selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a elaboração de TCE, tais como documentos de identificação pessoal e comprovantes de residência.

11. Das disposições finais e transitórias:

11.1. Havendo desistência de candidatos convocados para ocupar a(s) vaga(s) de estágio, faculta-se à Gerência de Relações Institucionais a convocação dos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas mencionadas neste comunicado.

11.2. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato/aluno alegar desconhecê-las;

11.3. Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para a presente seleção.

Recife, 25 de junho de 2021.
Direção da Faculdade Senac – PE
Gerência de Relações Institucionais